

Município de TIJUCAS  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	16.140.023,12	211.318,88
Pessoal Ativo	14.752.550,60	210.629,07
Pessoal Inativo e Pensionista	1.386.840,92	689,81
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	631,60	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	395.692,03	209.441,47
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	386.810,52	209.441,47
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8.881,51	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>REPASSE PREVIDENCIÁRIO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)<sup>1</sup></b>	3.525,00	0,00
Contribuições Patronais	3.525,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)</b>	<b>15.747.856,09</b>	<b>1.877,41</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>27.619.208,17</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	<b>57,02</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%</b>	<b>16.571.524,90</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%</b>	<b>15.742.948,66</b>	

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FONTE: SECR.DE ADM. FIN.

TIJUCAS, 23/10/2014

ELMIS MANNRICH  
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ ROSA  
Tec. Contabil CRC/017952/0-9